



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz-ES.**

A Vereadora DILEUZA MARINS DEL CARO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossas Excelências, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do regimento interno, o encaminhamento ao Prefeito Municipal, da indicação ora apresentada.

Nestes termos, pede deferimento,

**DILEUZA MARINS DEL CARO**

Vereadora



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2020

1. Considerando que pessoas que têm Doenças Renais Crônicas (DRC) estão entre os grupos mais vulneráveis ao novo coronavírus por não produzirem hormônios renais e terem baixa imunidade. Relatórios da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde colocam as pessoas que têm alguma das DRC entre os mais suscetíveis à Covid-19.
2. Considerando que o Centro de Hemodiálise atende em média 90 pacientes dos municípios de Aracruz, João Neiva, Ibiraçu e Fundão;
3. Considerando o grande número de casos confirmados no município;
4. Considerando o óbito por covid-19 do Senhor Joaquim Paula Coutinho, motorista da SEMSA, que transportava pacientes da hemodiálise;
5. Considerando que na produção das defesas do organismo, os anticorpos do tipo IgM são os primeiros a aparecer e, por isso, estão relacionados a infecções recentes, isto é, presentes em pacientes que podem possuir o vírus. Pelo conhecimento que se tem sobre a Covid-19 e pelas limitações relacionadas ao desenvolvimento do teste para a doença, não é possível utilizar esta informação isoladamente como diagnóstico, sendo recomendada a confirmação por ensaio molecular, onde é possível identificar a presença ou não do vírus na amostra testada. Ainda não se sabe por quanto tempo os anticorpos IgM e IgG para Covid-19 permanecem no corpo. Portanto, mesmo para os anticorpos do tipo IgG que são produzidos mais tarde, a interpretação isolada do resultado do teste rápido não assegura que não haja mais infecção. Por esse motivo, é importante salientar que o teste rápido não detecta especificamente o novo coronavírus (Sars-CoV-2), mas sim os anticorpos produzidos pelo organismo depois de a infecção ter ocorrido, segundo a ANVISA.

A Vereadora **DILEUZA MARINS DEL CARO**, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam realizados testes RT-PCR e/ou testes rápidos semanais em pacientes e funcionários do centro de hemodiálise;

**Dileuza Marins Del Caro  
Vereadora (PSB)**

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 - fax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br Site: www.cma.es.gov.br



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhor Prefeito;

O município de Aracruz apresenta um número crescente de contaminados por covid-19 e consequentemente um número expressivo de óbitos, diante de tal cenário, necessitamos de um controle maior sobre as pessoas do grupo de risco. Solicitamos que sejam realizados os testes de RT-PCR ou semanalmente o teste rápido, tendo em vista que funcionários e pacientes são de todos os bairros do município, e podem ter involuntariamente contato com algum infectado.

Desta forma pedimos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que através da Secretaria responsável em parceria com a Fundação Hospital e Maternidade São João Batista, atenda a presente indicação.

Precisamos valorizar e preservar a vida.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 22 de junho de 2020.

**Dileuza Marins Del Caro  
Vereadora (PSB)**